



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 01/2021, que trata da contratação do profissional AMADEU PINHEIRO CORRÊA FILHO, OAB/PA nº 9363, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri/PA, 08 de Janeiro de 2021.

João do Carmo Barbosa Rodrigues
JOÃO DO CARMO BARBOSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

João do Carmo Rodrigues
Presidente – CMIM
CPF: 606.555.932-68